



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º , DE 2011
(Dos Srs. Rubens Bueno e Moreira Mendes)

Propõe que o Tribunal de Contas da União - TCU fiscalize as operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação ao Grupo JBS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Ex. que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle nas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação às empresas do Grupo JBS/Friboi propiciando o esclarecimento sobre os aspectos financeiros da operação, critérios utilizados na escolha das empresas do setor e vantagens sociais dessa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição justifica-se pelos motivos elencados a seguir:

1. Em julho de 2007 as operações do BNDES em apoio ao Grupo JBS/FRIBOI, bem como a outras empresas do setor frigorífico, foram contestadas por não levar em conta o componente ambiental deixando de lado garantias de responsabilidade das empresas na preservação do meio ambiente.
2. As alegadas intenções de se apoiar setores onde o Brasil já é competitivo no sentido da internacionalização das empresas não tem tido resultados apreciáveis, notadamente no caso da FRIBOI que não obteve sucesso em



Câmara dos Deputados

lançar-se efetivamente no mercado norte americano, motivo alegado para o referido aporte de recursos.

3. Em 2007 foi apresentado requerimento de informações (RIC 470/2007) sobre as linhas de financiamento do BNDES para o setor frigorífico, tal requerimento não foi adequadamente respondido à época sob alegação de sigilo das informações.
4. Em 2008 a “Operação Santa Tereza” da Polícia Federal descobriu uma quadrilha que operava na intermediação de empréstimos junto ao BNDES, à ocasião foi amplamente noticiado o envolvimento da quadrilha no empréstimo ao Frigorífico Friboi.
5. Em 2008 a Associação Brasileira da Indústria Frigorífica – ABRAFIGO, protestou contra a política do BNDES para o setor levando a uma ampliação da concentração econômica, fato esse também repudiado pelos produtores rurais que acusam essa concentração de trazer sérios prejuízos à produção nacional.
6. Em 2010 a Revista Veja publica reportagem denunciando a operação e trazendo novas informações a história, entre elas o compromisso contratual da empresa internacionalizar-se. Como tal promessa não se materializou a referida empresa deveria pagar multa contratual de meio bilhão de reais.
7. Em fevereiro de 2011 o jornal Estado de São Paulo informa que o Ministério Público Federal, no Rio de Janeiro, abriu inquérito pra averiguar possíveis irregularidade na aquisição de debêntures do grupo Friboi pelo BNDES.
8. Em maio diversos sites destacam a operação de troca de debêntures por parcelas de posições acionárias do grupo JBS/FRIBOI e levantam suspeitas sobre a perda de recursos sofrida pelo BNDES, por conseguinte do erário, em operação onde a compra das ações realizou-se em situação desvantajosa além do não pagamento da multa contratual já mencionada.



Câmara dos Deputados

Face ao exposto, solicito a esta Comissão de Fiscalização e Controle que aprove a presente PFC, cujo objetivo é apurar os fatos sobre a operação Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação ao Grupo JBS e suas consequências para o erário público.

Sala das Comissões, em de junho de 2011.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO